SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120136

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120136
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2012
CONTRATANTE.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GR MANUTENCAO E INSTALACAO MAQ. E EQUIP. DE INF. LTDA - ME
OBJETO.....: execução de do Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA, recursos a serem utilizados nas despesas com transporte, alimentação e material de consumo de educandos e educadores, conforme convenio nº 230/2012 - SEDUC/PMDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.091,20 (oito mil, noventa e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1501.082430083.2.076 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRO- JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.091,20
VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2012 a 05 de Julho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2012

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:36287C4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20120135

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120135
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2012
CONTRATANTE.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A. G. MAIA DA COSTA - ME
OBJETO.....: execução de do Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA, recursos a serem utilizados nas despesas com transporte, alimentação e material de consumo de educandos e educadores, conforme convenio nº 230/2012 - SEDUC/PMDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.366,90 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1501.082430083.2.076 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRO- JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 23.074,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.292,70
VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2012 a 05 de Julho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2012

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:16361F28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120134

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120134
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2012
CONTRATANTE.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. DE A. LOPES DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO.....: execução de do Programa PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA, recursos a serem utilizados nas despesas com transporte, alimentação e material de consumo de educandos e educadores, conforme convenio nº 230/2012 - SEDUC/PMDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.461,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1501.082430083.2.076 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRO- JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 38.461,60
VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2012 a 05 de Julho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2012

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:FF4E2A10

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 377/2012

Lei Municipal nº. 377/2012, Dom Eliseu, em 05 de novembro de 2012.

"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O TERCEIRO DOMINGO DE OUTUBRO, "CÍRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA"

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituido como feriado Municipal e data comemorativa o terceiro domingo de outubro como sendo o "**CÍRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 05 de novembro de 2012.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:0B53ED97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição em veículos ônibus e veículo tipo VAN, utilizados no transporte de alunos do ensino fundamental das zonas urbana e rural deste município. VALOR: R$-21.492,00. RECURSO: QSE. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: Aderaldo Pneus Ltda, CNPJ nº 11.959.320/0001-90.
Monte Alegre-PA, 12 de dezembro de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1BB7D6D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC
RESOLUÇÃO 020/2012

de 13 de dezembro de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na sua sede provisória, após eleição reuniu - se para observar a resolução Resolução n° 014/2012, que rege todo o processo eleitoral em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 181/2003, de 08 de setembro de 2003, resolve:

Artigo: 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA e do município de Nova Ipixuna –Pará realizou no dia 09 de dezembro das 08h00 às 17h000, na E.E.E. F e M Maria Irany Rodrigues da Silva o terceiro processo eleitoral para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2º - Foram eleitos por voto universal, facultativo e secreto os seguintes conselheiros: **Júbila de Souza Costa, Ildenete da Silva Machado, Adriana Santos Damascena, Rosangela Costa Bezerra e Josiane Silva Oliveira**, sendo os suplentes: Rafael Almeida Souza, Edemilde Ferreira Lima e Cledson Souza Brito.

Artigo 3º - O Conselho Tutelar será composto por cinco membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos para um período de três anos, permitida uma única recondução.

ALZEMIR DOS SANTOS SALES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D1FA598B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 303/2012-GP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE NOVA IPIXUNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº. 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90);*

CONSIDERANDO *a Resolução do COMDAC 014/2012.*

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros que irão compor o CONSELHO TUTELAR DE NOVA IPIXUNA, pelo período de 03 (três) anos para prestar serviço de relevante interesse público, sem vinculo empregatício com o Município, em regime de dedicação exclusiva e de forma interrupta, em sistema de escala, conforme Regimento Interno do Conselho Tutelar:

Conselheiros Eleitos **Conselheiros Suplentes**
- 1º. Júbila de Souza Costa; - 1º. Rafael Almeida Souza;
- 2º. Ildenete da Silva Machado; - 2º. Edemilde Ferreira Lima;
- 3º. Adriana Santos Damascena; - 3º. Cledson Souza Brito.
- 4º. Rosangela Costa Bezerra;
- 5º. Josiane Silva Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CBE1859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2012-GP

NOMEIA JÚBILA DE SOUZA COSTA, como CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, pelo período de 03 (três) anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA*, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº. 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90);*

CONSIDERANDO *a Resolução do COMDAC 014/2012.*

***CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 0303/2012.*

RESOLVE
Art.1º- Nomear a Senhorita **JÚBILA DE SOUZA COSTA** como **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 03 (três) anos, a prestar serviço de relevante interesse público, sem vinculo empregatício com o Município, em regime de dedicação exclusiva e de forma interrupta, em sistema de escala, conforme Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:42831526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2012-GP

NOMEIA ILDENETE DA SILVA MACHADO, como CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, pelo período de 03 (três) anos.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;*

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº. 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90);*

***CONSIDERANDO** a Resolução do COMDAC 014/2012.*

***CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 0303/2012.*

RESOLVE
Art.1º- Nomear a Senhorita **ILDENETE DA SILVA MACHADO** como **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 03 (três) anos, a prestar serviço de relevante interesse público, sem vinculo empregatício com o Município, em regime de dedicação exclusiva e de forma interrupta, em sistema de escala, conforme Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3F0CC282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2012-GP

NOMEIA ADRIANA SANTOS DAMASCENA, como CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, pelo período de 03 (três) anos.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;*

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº. 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90);*

***CONSIDERANDO** a Resolução do COMDAC 014/2012.*

***CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 0303/2012.*

RESOLVE
Art.1º- Nomear a Senhora **ADRIANA SANTOS DAMASCENA** como **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 03 (três) anos, a prestar serviço de relevante interesse público, sem vinculo empregatício com o Município, em regime de dedicação exclusiva e de forma interrupta, em sistema de escala, conforme Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B7822A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2012-GP

NOMEIA ROSANGELA COSTA BEZERRA, como CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, pelo período de 03 (três) anos.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;*

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº. 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90);*

***CONSIDERANDO** a Resolução do COMDAC 014/2012.*

***CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 0303/2012.*

RESOLVE
Art.1º- Nomear a Senhorita **ROSANGELA COSTA BEZERRA** como **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 03 (três) anos, a prestar serviço de relevante interesse público, sem vinculo empregatício com o Município, em regime de dedicação exclusiva e de forma interrupta, em sistema de escala, conforme Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FF58DF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2012-GP

NOMEIA JOSIANE SILVA OLIVEIRA, como CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, pelo período de 03 (três) anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA*, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal nº. 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/90);*

CONSIDERANDO *a Resolução do COMDAC 014/2012.*

CONSIDERANDO *o Decreto Municipal 0303/2012.*

RESOLVE
Art.1º- Nomear a Senhora **JOSIANE SILVA OLIVEIRA** como **CONSELHEIRA TUTELAR**, pelo período de 03 (três) anos, a prestar serviço de relevante interesse público, sem vinculo empregatício com o Município, em regime de dedicação exclusiva e de forma interrupta, em sistema de escala, conforme Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:46C3DD7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-007

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rondon do Pará, através do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal, faz publicar o **extrato** resumido do processo de Inexigibilidade Licitação a seguir:
OBJETO: Contratação da Empresa para realização de show musical da Banda Forro da Pisada com objetivo de realizar as festividades do Reveillon 2012, neste município de Rondon do Pará.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2012-007**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.**
Favorecido: HARRY B. SILVA-ME**.**
Valor Total R$: 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Rondon do Pará, 14 de dezembro de 2012.

ANTÔNIA HELENA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:EA1490A9

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 653/2012

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir no orçamento vigente deste Município, créditos adicionais suplementares até o limite de **6% (seis por cento)** da Receita estimada para o orçamento vigente de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos aqueles definidos nos incisos I, II, III, do Artigo 43, do retromencionado diploma legal.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar no orçamento vigente dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:55F14A16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2012

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0379/2012-SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de interesse da Educação Básica, na cidade de Belém - PA, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de dezembro de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:16EB2AFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2012

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0380/2012-SEMEC/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de interesse da Educação Básica, na cidade de Belém - PA, no dia 17 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de dezembro de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:879DEE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, acrescentando o valor de R$ 10.884,68 (Dez mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Art. 65 parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 sobre o valor original do Contrato nº 009/2012 datado de 12 de março de 2012, referente ao PP 006/2012 entre a Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA e a empresa Mendes & Santos Ltda – ME.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Félix do Xingu – PA, 13 de dezembro de 2012

DOMINGOS CRISPIM DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Vieira Marques
Código Identificador:6AE6474D

